



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2026 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de setembro de 2026, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

Moção

Reabrir o Museu Naval de Almada: um museu encerrado não é um museu

Considerando que:

1. O Museu Naval foi inaugurado em 1991, em parte das antigas instalações da Companhia Portuguesa de Pesca (CPP), no Olho de Boi, tendo o seu acervo resultado em larga medida de doação da própria empresa, que laborou entre 1920 e 1984 e movimentou um dos maiores tráfegos nacionais de pesca de arrasto de alto mar;
2. Em 26 de maio de 2012, o Município inaugurou a ampliação do Museu, com a reabilitação do antigo armazém de moldes da CPP, quadruplicando a área expositiva e dotando o equipamento de sala de exposições, centro de documentação, reservas, áreas técnicas e espaços de acolhimento de público, num investimento de cerca de 300 mil euros participado por fundos comunitários no âmbito do Programa Polis XXI — Parcerias para a Regeneração Urbana/Frentes Ribeirinhas (QREN);
3. O Museu apresentava a exposição de longa duração «Na Rota do Progresso: A Indústria Naval em Almada» e dispunha de um Centro de Documentação vocacionado para a arqueologia, a arte, a conservação, a construção naval, a história local, a museografia e o património, expressamente dirigido à população em geral e à comunidade educativa em particular;
4. A 30 de setembro de 2023, o Museu Naval encerrou ao público para trabalhos de manutenção e, nas palavras do próprio Município, por tempo ainda não determinado, interrompendo um mês antes do previsto a exposição temporária então patente;
5. Decorridos cerca de três anos, não foi anunciada qualquer data de reabertura, não é conhecido qualquer calendário, orçamento ou procedimento contratual associado aos trabalhos invocados, nem foi prestada a esta Assembleia qualquer informação sobre o destino e as condições de conservação do acervo e do fundo documental;
6. O sítio institucional do Município presta hoje informação contraditória sobre o equipamento, mantendo publicado, numa página, o horário de visita do Museu Naval e, noutra, o aviso do seu encerramento;
7. Mais grave do que a contradição é a omissão: o Museu Naval deixou de constar da página de Museus do Município, que apresenta apenas o Museu de Almada — Covas de Pão, o Museu de Almada — Casa da Cidade e o Museu da Água dos SMAS, e a própria apresentação institucional do Museu de Almada descreve a oferta efetiva ao público como distribuída por dois polos museológicos. O Museu Naval não foi apenas encerrado ao público: foi retirado do mapa da oferta museológica municipal;
8. No decurso do mesmo período, o Município encerrou, interveio e reabriu, com comunicação pública, o Elevador Panorâmico da Boca do Vento, ao fim de dois meses de obras. Ao Elevador, dois meses e uma nota à imprensa; ao Museu Naval, três anos e o silêncio;
9. No concelho vizinho, o Núcleo Naval do Ecomuseu Municipal do Seixal, encerrado para obras de conservação e requalificação, reabriu em maio de 2023 com exposição de longa duração renovada, demonstrando que o encerramento prolongado de um núcleo museológico naval na margem sul do Tejo não é uma fatalidade técnica, mas uma opção política;



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

10. A Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto) define museu como instituição de carácter permanente que garante um destino unitário a um conjunto de bens culturais e lhes faculta acesso regular ao público; consagra o princípio do serviço público e o princípio da descentralização, através da valorização dos museus municipais e do respetivo papel no acesso à cultura; e impõe o desenvolvimento sistemático de programas de mediação cultural e atividades educativas (artigo 42.º), o apoio aos visitantes (artigo 58.º) e o apoio específico a visitantes com deficiência (artigo 59.º);
11. Um museu encerrado por tempo indeterminado não interpreta, não expõe, não educa e não faculta acesso. Conserva apenas a designação. Não há museologia sem público, do mesmo modo que não há escola sem alunos;
12. A Rede Portuguesa de Museus integra atualmente 175 museus credenciados, entre os quais, na Península de Setúbal, o Museu Municipal de Alcochete, o Ecomuseu Municipal do Seixal, o Museu Municipal de Sesimbra, o Museu de Setúbal — Convento de Jesus e o Museu do Trabalho Michel Giacometti. Almada, o concelho mais populoso da Península de Setúbal, com cerca de 22% da população da região segundo dados do próprio Município, não tem um único museu credenciado;
13. A credenciação não é um selo decorativo: confere acesso ao programa de apoio financeiro da Rede destinado a museus não dependentes da administração central, a ações de qualificação e formação técnica e a mecanismos estruturados de cooperação entre museus;
14. Almada acolhe, a cerca de 150 metros do terminal fluvial de Cacilhas, o núcleo museológico da Fragata D. Fernando II e Glória e do submarino Barracuda, dependente do Museu de Marinha, este credenciado na Rede Portuguesa de Museus. A escassos minutos a pé, o museu naval do próprio Município permanece encerrado, sem que se conheça qualquer protocolo, bilhética conjunta ou programação comum entre os dois equipamentos;
15. Existe em Portugal um conjunto consolidado de instituições museológicas de vocação naval e marítima — designadamente o Museu de Marinha, o Museu Marítimo de Ílhavo, o Museu do Mar Rei D. Carlos, o Museu Marítimo de Sesimbra e o Núcleo Naval do Ecomuseu Municipal do Seixal — com as quais o Museu Naval de Almada tem vocação evidente para cooperar, tanto no plano nacional como em redes internacionais do setor;
16. A travessia Cacilhas—Cais do Sodré concentrou 52% dos dois milhões de passageiros transportados em navios elétricos da Transtejo Soflusa no último ano, tendo a empresa transportado cerca de 21 milhões de passageiros no conjunto da sua rede em 2025. O Museu Naval situa-se no percurso ribeirinho servido por esse terminal — um fluxo que poucos museus municipais do país têm à porta e que Almada, há três anos, não aproveita;
17. O acesso ao Museu faz-se pelo Cais do Ginjal ou pelo Elevador Panorâmico da Boca do Vento, percursos sujeitos nos últimos anos a interdições e encerramentos sucessivos, incluindo a interdição do Cais do Ginjal entre abril e julho de 2025, o que torna a garantia de acessibilidade permanente parte integrante, e não acessória, de qualquer plano de reabertura;
18. Existe uma associação de Amigos do Museu Naval de Almada, expressamente reconhecida no preçário municipal, cuja existência atesta a ligação da comunidade a este equipamento.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Exigir a reabertura do Museu Naval de Almada ao público, com data certa, e recomendar à Câmara Municipal de Almada que a inscreva nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2027, com dotação orçamental identificada e fonte de financiamento discriminada.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

2. Solicitar à Câmara Municipal de Almada que, no prazo de 60 dias, remeta a esta Assembleia relatório que identifique: a) a natureza, o âmbito, o custo e o procedimento contratual dos trabalhos invocados em setembro de 2023; b) os trabalhos efetivamente executados desde essa data; c) a localização atual, o estado de conservação e as condições de segurança do acervo e do fundo documental; d) a situação dos recursos humanos afetos ao Museu; e) o número de visitantes do Museu Naval nos cinco anos anteriores ao encerramento;
3. Recomendar que a reabertura seja precedida da aprovação e publicitação de um programa museológico, nos termos da Lei-Quadro dos Museus Portugueses, que assegure o cumprimento das funções museológicas de estudo e investigação, incorporação, inventário e documentação, conservação, segurança, interpretação e exposição e educação, com identificação da equipa técnica responsável.
4. Recomendar a reposição e formalização do serviço educativo do Museu Naval, com programa anual dirigido à comunidade escolar, articulado com os agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas e estabelecimentos do ensino particular e cooperativo do concelho, integrado na oferta educativa municipal e mantendo a gratuidade para grupos escolares de Almada.
5. Recomendar a reabertura ao público do Centro de Documentação do Museu Naval, com horário e regulamento publicitados, e a disponibilização progressiva do inventário do acervo na plataforma de Coleções Online do Município.
6. Recomendar que a Câmara Municipal instrua e apresente candidatura à credenciação do Museu de Almada e dos seus núcleos, incluindo o Museu Naval, na Rede Portuguesa de Museus, pondo termo à ausência de Almada da rede museológica nacional.
7. Recomendar a celebração de protocolo com a Marinha Portuguesa e o Museu de Marinha para articulação com o núcleo museológico da Fragata D. Fernando II e Glória, contemplando bilhética conjunta, programação educativa comum, sinalética partilhada e a criação de um percurso naval de Cacilhas.
8. Recomendar o estabelecimento de protocolos de cooperação com museus de vocação naval e marítima, designadamente o Museu Marítimo de Ílhavo, o Museu Marítimo de Sesimbra, o Museu do Mar Rei D. Carlos e o Núcleo Naval do Ecomuseu Municipal do Seixal, bem como a promoção, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, de uma rede de museus do rio e do mar da Península de Setúbal e a adesão às redes internacionais do setor.
9. Recomendar a integração do Museu Naval na estratégia de promoção turística do concelho, mediante: sinalética direcional a partir do terminal fluvial de Cacilhas, do Cais do Ginjal e do Elevador Panorâmico da Boca do Vento; interpretação em português, inglês e espanhol; horário de funcionamento que inclua os fins de semana ao longo de todo o ano; e inclusão nos roteiros municipais e nos materiais da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa.
10. Recomendar que o plano de reabertura garanta a acessibilidade física do equipamento e a continuidade dos acessos pedonais ao Olho de Boi, em articulação com as intervenções em curso ou previstas no Cais do Ginjal e no Elevador Panorâmico.
11. Recomendar a correção imediata da informação publicada no sítio institucional do Município, repondo o Museu Naval na listagem dos museus municipais com indicação verdadeira do seu estado e, logo que fixada, da data de reabertura.
12. Dar conhecimento da presente moção à Câmara Municipal de Almada, às Assembleias e Juntas ou Uniões de Freguesia do concelho, à Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. / Rede Portuguesa de Museus, à Comissão Cultural de Marinha e ao Museu de Marinha, à Entidade Regional de Turismo da Região de



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

Lisboa, à Área Metropolitana de Lisboa, aos Amigos do Museu Naval de Almada e aos órgãos de comunicação social do concelho.

MOÇÃO

O Preço do Silêncio: Almada exige respostas ao Ministério da Educação

Há crises que se medem em números, e há crises que se medem em rostos. O de uma criança que, em pleno mês de setembro, ainda não sabe em que escola se vai sentar; o de um encarregado de educação que liga para o Ministério e nunca é atendido; o de um jovem de 17 anos que fez um exame de acesso ao ensino superior e passou o verão sem saber se a nota que lhe vai decidir o futuro está sequer correta. É desta segunda crise falamos.

A Educação não é uma rubrica orçamental como as outras. A educação é o instrumento que decide se um país continua a acreditar que o mérito e o esforço valem mais do que o ponto de partida de cada um. Quando o Estado falha à Educação, não falha apenas a uma geração, compromete todas as que se seguem.

Considerando que:

- a) Em 2025, foi realizado um projeto-piloto de classificação digital de exames, sendo que em 1 de julho de 2026 o próprio Ministro da Educação veio a admitir no Parlamento que decidiu generalizar o sistema de classificação digital a todos os exames nacionais sem ter recebido relatório algum sobre a sua implementação;
- b) Ainda em 2025, o Ministério da Educação avançou com uma profunda reorganização interna — extinguindo organismos como a DGAE, a DGESTE e a IGEFE e criou a AGSE —, apresentada como garantia de maior eficiência e de melhor resposta às famílias; mas já em 2026, colidiu frontalmente com o agravamento denunciado por encarregados de educação da ausência de atendimento por email, telefone ou mesmo presencial junto do Ministério;
- c) Em julho de 2025, o próprio Ministro, acerca da falta de professores, resumiu com a frase "não sabíamos que não sabíamos", admitindo que o Governo nem sequer conseguia determinar com rigor quantos alunos estavam sem aulas;
- d) Em março de 2026, o Ministro reconheceu ainda não poder garantir que todos os alunos sem professor estivessem efetivamente a ter aulas — apesar do investimento em horas extraordinárias e da redução reportada de horários por preencher;
- e) Que ao longo de julho de 2026, o Sistema de Classificação Digital se revelou um falhanço à escala nacional; que até 22 de julho estavam documentados 680 casos de erro de digitalização, e um único erro de parametrização obrigou à reclassificação de 12.603 provas de Física e Química, com impacto direto no acesso de milhares de jovens ao ensino superior;
- f) Nesse mesmo mês, o Ministério recorreu de forma crescente a consultorias privadas para gerir a crise, sendo que a 12 de julho foi assinada uma adenda de cerca de 400 mil euros a um contrato com a Deloitte, à qual se somou, a 4 de setembro, outra adenda de 187 mil euros — perfazendo, só este ano, 7 contratos com aquela consultora, num total superior a 2,8 milhões de euros, e cerca de 30 milhões de euros em serviços externos contratados em apenas 19 meses de Governo da AD. Em 19 meses, praticamente equiparou o valor gasto dos últimos governos do PS - Em 10 anos.
- g) Em 23 de julho de 2026, o Ministro assumiu-se publicamente como "o último responsável" pelas falhas do processo de avaliação, reconhecendo alunos prejudicados e determinando a criação de uma época especial de exames;



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

h) Em agosto de 2026, um despacho do próprio Ministério reconheceu a Grande Lisboa, a Península de Setúbal — onde se insere Almada — e o Algarve como as zonas do país com maior insuficiência estrutural de docentes;

i) No início de setembro de 2026, centenas de alunos começaram o ano letivo sem colocação escolar — mais de 500 em Lisboa, mais de 700 em Sintra segundo a FENPROF, e mais 560 distribuídos entre Almada, Sintra e Amadora — obrigando famílias a recorrer aos tribunais por falta de resposta do Ministério;

j) Recentemente, a 15 de setembro de 2026, questionado sobre esta crise, o Senhor Ministro da Educação respondeu que *"a evidência científica diz que até aos 30 alunos a qualidade do ensino não sai prejudicada"* — afirmação essa, sem sustentação da OCDE (que a nega), ou da Campbell Collaboration. Afirmação essa, publicamente contestada pela FNE e pelo Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelo Ensino Universitário, que exigiram os estudos em que o Senhor Ministro se baseou. Sem resposta até hoje;

k) No dia seguinte, 16 de setembro de 2026, o ex-Presidente do Júri Nacional de Exames, Luís Duque de Almeida, confirmou ao Parlamento que os problemas revelados em 2026 já se tinham manifestado no piloto de 2025 — contradizendo a versão do próprio Ministro sobre o desconhecimento desse relatório;

l) Que o Ministério continua, até hoje, a apresentar números contraditórios sobre os horários por preencher e se recusa a fornecer dados públicos, atualizados e desagregados por concelho, sobre o número real de alunos sem vaga e sem professor, impedindo autarquias e famílias de conhecerem a real dimensão do problema que as afeta;

E considerando, por fim,

m) Que um proeminente político referiu em tempos que *"a política sem risco é uma chatice, mas sem ética é uma vergonha"*, a Bancada do Partido Socialista entende que não há ética em assumir-se publicamente *"o último responsável"* por falhas que marcaram a vida de milhares de alunos e, apesar disso, continuar no cargo sem retirar dessa responsabilidade qualquer consequência.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária, no dia 24 de setembro de 2026, delibera:

1. Reprovar veementemente a forma como o Ministério da Educação, Ciência e Inovação geriu o arranque do ano letivo de 2026/2027 e o processo de exames nacionais de 2026;
2. Exigir ao Ministério a divulgação pública e desagregada por concelho — incluindo Almada — dos dados reais sobre alunos sem colocação e sem professor;
3. Exigir ao Governo a publicação integral das auditorias ao processo de exames de 2026 e ao piloto de 2025, bem como de todos os contratos celebrados com consultoras externas, incluindo os valores pagos à Deloitte, que ainda não tenham sido objeto de publicitação nos termos da lei;
4. Reafirmar que a Educação não pode continuar a ser gerida à custa de contratos com privados em substituição da capacidade do próprio Ministério da Educação, exigindo o reforço estável do corpo docente e das estruturas públicas de resposta às famílias;
5. Considerar que a acumulação de falhas de planeamento, execução e transparência, associada ao reconhecimento público do próprio Ministro de que é *"o último responsável"* por estas falhas, retira ao atual titular da pasta as condições políticas para continuar em funções, devendo o Ministro Fernando Alexandre retirar, sem mais delongas, as devidas consequências da sua manifesta incapacidade e insuficiência na condução desta tutela;



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

6. Solidarizar-se com alunos, famílias e professores afetados, reafirmando o compromisso desta Assembleia com uma Educação pública de qualidade, tornando-se, novamente, o verdadeiro motor do elevador social em Portugal.

MOÇÃO

Pela defesa do Serviço Nacional de Saúde e pela reposição da resposta à Interrupção Voluntária da Gravidez na ULS Almada-Seixal

A lei que despenalizou a interrupção voluntária da gravidez (IVG), em Portugal, até às dez semanas, fez em abril de 2026, 19 anos.

A suspensão da resposta à IVG no Hospital Garcia de Orta, integrado na Unidade Local de Saúde Almada-Seixal, E.P.E., (ULS Almada-Seixal) constitui mais um sinal profundamente preocupante da degradação da capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e representa uma falha grave para as populações do Concelho de Almada e de toda a região.

A situação é tanto mais preocupante quanto a própria ULS Almada-Seixal reconheceu dificuldades na manutenção desta resposta, tendo recorrido a um protocolo com um estabelecimento externo ao SNS para assegurar temporariamente a realização de IVG. A contratação de respostas externas pode, em circunstâncias excecionais, constituir uma solução transitória. Não pode, contudo, transformar-se numa alternativa estrutural à incapacidade de resposta do serviço público.

O acesso à saúde é um direito fundamental, previsto na Constituição da República Portuguesa, e não pode ficar condicionado pela capacidade de cada cidadão para procurar respostas fora do SNS. Cabe ao Estado garantir que os cuidados de saúde são prestados de forma universal, segura, atempada, digna, equitativa e de proximidade.

No caso da IVG, esta responsabilidade assume particular importância. O seu acesso deve ser assegurado sem obstáculos desnecessários, garantindo às mulheres condições de segurança, dignidade e igualdade. A suspensão da resposta no Hospital Garcia de Orta não pode, por isso, ser encarada como um mero problema de organização interna de uma unidade hospitalar.

A falta de profissionais, a incapacidade de assegurar equipas e a necessidade de recorrer ao setor privado ou social para garantir respostas que deveriam ser asseguradas pelo SNS são também consequência de opções políticas de desinvestimento, de falta de planeamento e de incapacidade para garantir a valorização e retenção dos profissionais de saúde.

Perante os problemas que afetam o SNS, a resposta do Governo não pode passar pela transferência progressiva de serviços e cuidados essenciais para o setor privado. Não é aceitável que, perante a falta de recursos humanos no serviço público, a solução passe pela contratação externa, em vez de serem criadas as condições para reforçar as equipas do SNS e recuperar a capacidade de resposta das unidades públicas.

Esta situação assume ainda maior gravidade por surgir num contexto já marcado por dificuldades na área da saúde materna e obstétrica na ULS Almada-Seixal. As situações identificadas no relatório da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, relativas ao período de abril e maio de 2025, apontam para falhas e problemas de organização nas urgências obstétricas da ULS Almada-Seixal, e reforçam a necessidade de uma intervenção urgente e estruturada.

É também fundamental assegurar que a solução atualmente encontrada para a realização de IVG fora do SNS é efetivamente temporária, que não cria novos obstáculos às mulheres e que não agrava desigualdades no acesso aos cuidados de saúde.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

A população de Almada tem direito a um SNS capaz de responder às suas necessidades e o Estado tem o dever de garantir que esse direito é efetivamente cumprido.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária, no dia 24 de setembro de 2026, delibera:

1. Exigir ao Governo e à Ministra da Saúde a adoção de medidas urgentes que permitam repor, no SNS, a resposta à IVG na ULS Almada-Seixal, garantindo o acesso atempado, seguro, digno, equitativo e de proximidade;
2. Exigir o reforço dos recursos humanos da ULS Almada-Seixal, criando condições para a contratação, valorização e retenção dos profissionais necessários à prestação de cuidados de saúde de qualidade;
3. Exigir ao Governo esclarecimentos sobre as razões concretas que determinaram a suspensão da resposta à IVG no Hospital Garcia de Orta, sobre o momento em que teve conhecimento das dificuldades existentes e sobre as medidas que estão a ser tomadas para garantir a reposição da resposta pública;
4. Reafirmar a defesa do Serviço Nacional de Saúde, universal, geral e tendencialmente gratuito, enquanto instrumento fundamental para garantir o direito constitucional à saúde e a igualdade no acesso aos cuidados;

Caso seja aprovada, dar conhecimento da presente moção ao Governo, designadamente à Ministra da Saúde, ao Conselho de Administração da ULS Almada-Seixal, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Câmara Municipal de Almada.

MOÇÃO

Pelo Reforço e implementação de Ações Municipais de Prevenção da Mutilação Genital Feminina (MGF) no Concelho de Almada

A Mutilação Genital Feminina (MGF) é reconhecida internacionalmente como uma violação dos direitos humanos, conforme o relatório da Direção-Geral da Saúde (DGS), tendo sido registados, em 2025, 292 casos de Mutilação Genital Feminina em Portugal, representando um aumento de 15% face ao ano anterior, refletindo sobretudo maior capacidade de deteção e registo pelos profissionais de saúde.

Segundo o relatório de Atualização dos Registos de Mutilação Genital Feminina, referente ao ano de 2025, 2,7% dos registos nacionais foram efetuados no Hospital Garcia de Orta (HGO), correspondendo a cerca de 8 casos, sendo este o hospital de referência para o concelho de Almada.

Nos Cuidados de Saúde Primários (CSP), o relatório identifica Almada com 0,7% dos registos nacionais, correspondendo a cerca de 2 casos.

A mesma fonte indica que a esmagadora maioria dos casos nacionais de MGF provém de mulheres oriundas da Guiné-Bissau (70,5%) e da **Guiné Conacri (20,9%), totalizando 91,4%** dos registos.

Considerando que o concelho de Almada tem uma das maiores comunidades guineenses da Área Metropolitana de Lisboa, estimada entre 3 000 e 4 000 residentes, reforça a necessidade de informação e prevenção sobre a Mutilação genital feminina.

A Convenção de Istambul, ratificada por Portugal, obriga as autoridades nacionais e locais a desenvolver medidas de prevenção, proteção e apoio às vítimas de violência de género, incluindo a MGF – existindo programas de prevenção implementados em Portugal desde 2009.

Estimam-se que vivam em Portugal 6.500 mulheres e meninas que foram sujeitas a esta prática nefasta e hedionda. Em dez anos foram detetados cerca de 1300 casos – podendo estes números não corresponder



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

totalmente à verdadeira dimensão da MGF no nosso país, devido a fatores como vergonha, silêncio, estigma, subjugação da mulher, desconhecimento dos serviços e medo de consequências legais.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária, no dia 24 de setembro de 2026, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada que:

1. Desenvolva campanhas comunitárias destinadas às comunidades mais afetadas;
2. Crie materiais multilingues sobre direitos das mulheres, riscos da MGF e o seu enquadramento legal;
3. Estabeleça parcerias estruturadas com as associações de comunidades migrantes e mediadores interculturais no concelho, criando um canal direto entre as potenciais vítimas desta prática, e a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica;
4. Colabore com os parceiros, oferecendo formação para técnicos nesta matéria e disponibilize recursos para apoios para acompanhamento psicológico especializado, tendo em conta que o relatório identifica 104 complicações psicológicas e 84 complicações de resposta sexual; e
5. Crie um relatório municipal anual com dados de registos, ações realizadas e casos identificados – bem com a sua avaliação de impacto.

A implementação das ações acima descritas reforçam a proteção dos direitos das mulheres e meninas (uma vez que é uma prática aplicada sobretudo entre os 3 e os 5 anos), residentes no nosso concelho, contribuindo, significativamente, para o cumprimento das obrigações nacionais e internacionais de combate à violência de género.

Voto de Saudação aos Estudantes de Almada pelo Início do Novo Ano Letivo

O início de um novo ano letivo representa sempre um momento de renovação, de novos desafios e de novas oportunidades. É tempo de reencontros, de novas aprendizagens, de amizades que se fortalecem e de caminhos que começam a ser construídos.

Por isso, nesta Assembleia Municipal, queremos dirigir uma palavra especial a todos os estudantes do nosso Concelho, desejando-lhes um excelente ano letivo, cheio de conquistas, crescimento e concretização dos seus objetivos.

Cada aluno tem o seu próprio percurso, os seus sonhos, as suas dificuldades e as suas ambições. Cabe-nos, enquanto comunidade, garantir que todos encontram nas nossas escolas condições para aprender, desenvolver as suas capacidades e preparar o futuro com confiança.

Uma educação de qualidade é uma das bases fundamentais de uma sociedade mais livre, mais justa e com mais oportunidades.

Este momento é também uma oportunidade para reconhecer o trabalho de todos aqueles que diariamente contribuem para a educação das nossas crianças e jovens: professores, educadores, assistentes operacionais, técnicos, dirigentes escolares, famílias e demais profissionais da comunidade educativa. A todos, deixamos o nosso reconhecimento e votos de um ano de trabalho profícuo e de muitas realizações.

Sabemos que persistem desafios nas nossas escolas, desde as condições físicas dos estabelecimentos de ensino às respostas às necessidades dos alunos e das famílias. É responsabilidade de todos nós continuar a trabalhar para que esses desafios sejam enfrentados e para que nenhum estudante fique para trás.

A escola não é apenas um lugar onde se aprende. É um espaço de encontro, de cidadania, de inclusão e de construção do futuro da nossa comunidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

Assim, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. Saudar todos os estudantes do Concelho pelo início de mais um ano letivo, desejando-lhes um percurso escolar de sucesso, realização e crescimento pessoal;
2. Saudar e reconhecer o trabalho de professores, educadores, assistentes operacionais, técnicos, dirigentes escolares e famílias, pelo seu contributo diário para a educação das nossas crianças e jovens;
3. Dar conhecimento do presente Voto de Saudação a todas as escolas e estabelecimentos de ensino do Concelho, fazendo chegar esta mensagem de saudação a toda a comunidade educativa.

A todos os estudantes, um excelente ano letivo! Que nunca deixem de acreditar no vosso potencial, nos vossos sonhos e na capacidade de construir o futuro que desejam.

Moção 25.ª Aniversário dos atentados de 11 de setembro de 2001

No dia 11 de setembro de 2001, o mundo assistiu, em direto, a um dos acontecimentos mais trágicos e marcantes da história contemporânea.

Os atentados terroristas perpetrados nos Estados Unidos da América provocaram 2.977 vítimas mortais, deixando milhares de famílias destruídas e 3.051 crianças que perderam um dos seus pais.

Entre as vítimas estavam centenas de homens e mulheres que, perante uma situação de perigo extremo, fizeram aquilo para que se prepararam durante toda a sua vida: correram em direção ao perigo para salvar os outros.

Naquele dia, perderam a vida 343 bombeiros e paramédicos do Fire Department of the City of New York (FDNY), 23 agentes do New York City Police Department (NYPD) e 37 agentes da Port Authority Police Department (PAPD).

Foram homens e mulheres que entraram nos edifícios enquanto milhares de pessoas procuravam desesperadamente sair. O Ladder 3, o Engine 21 e a Rescue Company 3, entre muitas outras unidades, responderam ao World Trade Center. Muitos dos seus elementos nunca regressaram a casa.

Também os agentes da polícia estiveram na linha da frente. Evacuaram pessoas, procuraram feridos, orientaram multidões e entraram nos edifícios para tentar salvar quem ainda permanecia no seu interior. Muitos morreram enquanto cumpriam essa missão. Mas naquele dia, a coragem não teve farda.

Ao lado dos bombeiros, polícias e paramédicos estiveram milhares de cidadãos comuns. Pessoas que ajudaram desconhecidos a sair dos edifícios, transportaram feridos, ofereceram água, prestaram assistência e procuraram sobreviventes entre os escombros.

Entre essas histórias está a de Welles Crowther, conhecido como o *“Homem da Bandana Vermelha”*. Trabalhava no World Trade Center e, depois de conseguir sair da Torre Sul, voltou ao interior do edifício para ajudar outras pessoas a escapar. Com uma bandana vermelha sobre o rosto, que utilizava para se proteger do fumo, ajudou a conduzir sobreviventes pelas escadas. Welles Crowther morreu quando a Torre Sul colapsou.

A sua história tornou-se um símbolo da coragem de todos aqueles que, naquele dia, sem terem uma obrigação profissional de o fazer, escolheram ajudar.

E há ainda aqueles que sobreviveram.

Bombeiros, polícias, paramédicos, voluntários e civis que conseguiram escapar continuaram durante horas, dias e meses envolvidos nas operações de salvamento e recuperação. Muitos perderam colegas, amigos ou



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

familiares. Muitos outros ficaram com consequências físicas e psicológicas que os acompanharam durante décadas.

Por isso, recordar o 11 de setembro não é apenas recordar aqueles que morreram.

É também honrar aqueles que sobreviveram, reconhecer aqueles que salvaram vidas e lembrar todos os que, perante o medo, escolheram ajudar.

É recordar as famílias que ficaram para trás e, em particular, as milhares de crianças que cresceram sem um dos seus pais.

É reconhecer que, num dos momentos mais negros da nossa história recente, houve pessoas que demonstraram o melhor da condição humana: coragem, solidariedade, altruísmo e espírito de serviço.

Assim, a Assembleia Municipal delibera:

1. Manifestar o seu profundo pesar por todas as vítimas do 11 de Setembro, homenageando, em particular, os bombeiros, agentes das forças de segurança, profissionais de emergência e cidadãos que perderam a vida ou arriscaram a sua para salvar outras pessoas, e expressar solidariedade às suas famílias.

Recomendação

Pela reversão da privatização da AMARSUL

A recolha e o tratamento de resíduos sólidos constituem uma componente fulcral para o bem-estar das populações e para a proteção do meio ambiente, sendo uma das mais importantes formas de garantir a salubridade, quer das nossas casas, quer das nossas ruas.

Em Almada, este serviço é assegurado pela AMARSUL, outrora uma empresa pública detida pelo Estado e pelos municípios da Península de Setúbal. Contudo, em 2015, o Governo PSD/CDS, liderado por Pedro Passos Coelho, decidiu privatizar os 51% de capital detidos pelo Estado. Atualmente, a principal acionista é a EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., integrada no grupo Mota-Engil. Refira-se que a EGF é também a acionista maioritária de grande parte das empresas congéneres à AMARSUL que operam de Norte a Sul do país, estando presente em 174 municípios, abrangendo 60% do território nacional e servindo cerca de 6,3 milhões de pessoas.

Na sequência desta privatização, o preço por tonelada de resíduos cobrado pela AMARSUL mais do que triplicou, disparando de 23,75 € para os atuais 77,04 € — um agravamento desproporcional e bastante superior à inflação acumulada no mesmo período, que rondará os 25%. Apesar deste aumento superior a 300%, tal não se reflete nas nossas ruas, onde os contentores de lixo e as áreas envolventes se encontram frequentemente lotados e num estado de profunda insalubridade. O preço disparou, mas a limpeza do nosso concelho tem vindo a degradar-se de forma trágica. A recolha revela-se insuficiente e deficiente, fazendo com que a população seja duplamente penalizada: pelo agravamento brutal dos custos e pelo aumento da sujidade.

É inevitável questionar a justeza e a utilidade deste preçário, tal como o tem feito, e bem, a Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal. O caráter excessivo destas tarifas é evidente, existindo, aliás, precedentes em casos semelhantes. Na região de Aveiro, a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, cujo maior acionista também é a EGF, foi recentemente obrigada pela Entidade Reguladora a baixar o preço da tonelada de 75,30 € para 50,25 €.

Ainda assim, no caso da AMARSUL, estas tarifas continuam a permitir que os parques recursos financeiros dos municípios sejam drenados para o setor privado. Apenas este ano, a AMARSUL procedeu à distribuição de



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

dividendos no valor de 1.200.000 €, capital que reverteu, na sua esmagadora maioria, para os acionistas da EGF e do grupo Mota-Engil.

Com a privatização da AMARSUL, um serviço público essencial e inalienável foi subtraído ao controlo público. Por inerência das suas características, este serviço constitui um monopólio natural, que foi, no entanto, submetido a uma lógica de lucro rentista, sobrepondo a procura incessante por acumulação de riqueza privada ao serviço do bem comum. Passada mais de uma década, a conclusão é incontornável: assistimos à concentração de riqueza e de poder à custa de uma pior qualidade de vida das populações.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 24 e 25 de setembro de 2026 delibera:

1. Exigir ao Governo a avaliação, em articulação com os municípios, a reversão da privatização da EGF e as condições para assegurar uma gestão pública dos sistemas multimunicipais de resíduos, com participação efetiva dos municípios nas decisões estratégicas e na gestão.
2. Apoiar e acompanhar a elaboração do plano de ação metropolitano de gestão de resíduos urbanos da Área Metropolitana de Lisboa, incluindo a avaliação de uma entidade pública intermunicipal ou metropolitana que permita coordenar a recolha seletiva, a triagem, o tratamento e a valorização dos resíduos, respeitando as competências dos municípios e as necessidades específicas da Península de Setúbal.
3. Apoiar a posição conjunta aprovada pelos nove municípios da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal em 20 de maio de 2026, designadamente quanto à revisão das contrapartidas financeiras e da Taxa de Gestão de Resíduos, ao financiamento dos investimentos necessários e à criação de novas soluções de tratamento e valorização.
4. Instar o Governo a avaliar, com a Área Metropolitana de Lisboa, a Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal e os municípios envolvidos, as alternativas para reforçar a capacidade de tratamento dos resíduos não reclináveis.
5. Remeter a presente recomendação ao Governo, à Área Metropolitana de Lisboa, à Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, à ERSAR e aos grupos parlamentares da Assembleia da República.

MOÇÃO

Pelo Reforço, Resiliência e Segurança

do Abastecimento de Água no Concelho de Almada

Assim a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão plenária de 24 de setembro de 2026, delibera:

1. Recomendar ao Executivo Municipal e à Assembleia Municipal de Almada que através da sua Comissão Permanente possam acompanhar de forma transparente e permanente o desenvolvimento do estudo, assegurando a divulgação pública das respetivas conclusões e opções estratégicas;
2. Defender que as futuras soluções privilegiem critérios de sustentabilidade ambiental, segurança hídrica, eficiência económica e proteção dos recursos subterrâneos atualmente utilizados pelo concelho;
3. Solicitar ao Governo da República que continue a manter Almada como prioridade no processo de definição das soluções estruturais para a segurança do abastecimento de água da Margem Sul;
4. Reafirmar a necessidade de investimento continuado nas redes e infraestruturas de abastecimento, reduzindo vulnerabilidades e prevenindo a repetição de situações de falha que afetem os cidadãos;
5. Determinar o envio da presente moção depois da sua aprovação ao Governo da República através do Ministério do Ambiente e Energia, à Câmara Municipal de Almada, aos SMAS de Almada, à AML, à AIA, às



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

Águas de Portugal e à EPAL.

RECOMENDAÇÃO

Diagnóstico da acessibilidade da rede pedonal nos percursos de acesso aos interfaces de transporte público

No exercício do mandato conferido pelos eleitores e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada e no quadro das competências da Assembleia Municipal previstas no artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a signatária apresenta a seguinte Recomendação, para apreciação e votação nos termos das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 44.º do Regimento.

Considerando que:

- a) O Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, aplica-se à via pública e fixa normas técnicas de cumprimento obrigatório, entre as quais a largura livre mínima de 1,50 metros nos passeios adjacentes a vias principais e distribuidoras e a altura máxima de 0,02 metros do lancil nas passagens de peões, sujeitando o seu incumprimento a responsabilidade contraordenacional;
- b) A Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030 fixa como metas elevar a quota das deslocações a pé de 15,7%, valor dos Censos 2021, para 35% em 2030 e aumentar em 50% o espaço pedonal acessível e atribui aos municípios um papel central na sua execução;
- c) A Lei de Bases do Clima determina, no n.º 4 do artigo 47.º, que as autarquias locais desenvolvem planos de mobilidade urbana sustentável e não consta que o Município de Almada disponha de plano aprovado nesse quadro;
- d) O Município dispõe do Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades do Concelho de Almada, que preconiza dotar o concelho de uma rede de percursos pedonais que garantam a continuidade e a segurança das deslocações a pé e assegurar a acessibilidade universal a todo o território, sem que seja público um levantamento atualizado dos troços da rede pedonal que não cumprem as normas em vigor;
- e) Para uma pessoa em cadeira de rodas, com andador, com carrinho de bebé ou com dificuldade em andar, basta um único troço intransitável para inutilizar todo o percurso até ao transporte público ou à escola, pelo que a acessibilidade de uma rede pedonal se mede pelo seu ponto mais fraco e a ausência de informação pública e sistemática sobre a localização e a extensão desses troços impede a Câmara Municipal de hierarquizar intervenções, as Juntas de Freguesia de planear a conservação corrente e a Assembleia Municipal de fiscalizar a execução dos compromissos assumidos;
- f) A limpeza das vias e espaços públicos e a manutenção do mobiliário urbano são competências delegadas por lei nas Juntas de Freguesia e o Município de Almada tem celebrado com as Uniões de Freguesias contratos interadministrativos de delegação de competências, pelo que um diagnóstico da rede pedonal só é útil se for feito em articulação entre a Câmara Municipal e as Juntas;
- g) Segundo os Censos 2021, 23,8% da população residente no concelho tem 65 ou mais anos e são as pessoas idosas, as pessoas com mobilidade reduzida e as crianças em percurso escolar quem mais depende da qualidade dos passeios para chegar ao transporte público;
- h) O concelho dispõe de interfaces de transporte público de elevada procura, entre os quais a estação ferroviária do Pragal, o terminal fluvial de Cacilhas, as estações do Metro Sul do Tejo e os terminais rodoviários e só a Fertagus transportou 31,8 milhões de passageiros em 2025, pelo que a utilidade destes interfaces para quem se desloca a pé depende do estado dos percursos que a eles conduzem;

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada que:



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

1. Realize, em articulação com as Juntas de Freguesia, um levantamento georreferenciado da rede pedonal municipal nos percursos de acesso aos interfaces de transporte público, segundo o critério de 15 minutos a pé, identificando os troços não conformes com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;
2. Realize um inquérito municipal à mobilidade pedonal com representação adequada de pessoas com mobilidade reduzida, pessoas idosas e crianças em percurso escolar, que identifique os percursos mais utilizados e os obstáculos sentidos no acesso ao transporte público, aos equipamentos escolares e aos serviços de proximidade;
3. Integre os resultados do levantamento e do inquérito na atualização do Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades e na elaboração do plano municipal de mobilidade urbana sustentável;
4. Apresente à Assembleia Municipal os resultados de ambos os instrumentos, propondo-se como calendário de referência a conclusão do levantamento no prazo de 180 dias após a aprovação da presente recomendação e o lançamento do inquérito até ao final do primeiro semestre de 2027.

Moção

(Combate ao Aumento do Custo de Vida e Valorização dos Rendimentos dos Trabalhadores)

Considerando que:

- O aumento consecutivo do custo de vida, resultado das sucessivas políticas de direita, agravadas pelo atual governo da AD – PSD/CDS, tem esmagado o orçamento das famílias trabalhadoras, dos reformados e dos pensionistas, empurrando franjas crescentes da população para o limiar da pobreza.
- A subida descontrolada dos preços em bens essenciais – como a alimentação, a energia, os combustíveis e a saúde – não encontra correspondência na evolução dos salários, agravando profundas desigualdades e gerando maior injustiça social.
- A crise na habitação, alimentada pelo aumento brutal das rendas e pelo impacto das taxas de juro nos créditos à habitação, constitui hoje um dos maiores fatores de empobrecimento e de asfixia financeira das famílias do nosso país e do município.
- Enquanto a maioria da população enfrenta sérias dificuldades no seu dia a dia, os grandes grupos económicos, os setores da grande distribuição e a banca continuam a registar lucros recorde acumulados, demonstrando que a inflação tem servido como pretexto para a especulação e para a transferência de riqueza dos trabalhadores para o grande capital.
- O Poder Local, embora limitado nas suas competências macroeconómicas, assume um papel de primeira linha no amortecimento social desta crise e não pode demitir-se de exigir ao Governo da República uma inversão de rumo e uma outra política económica e social que favoreça uma vida digna para os trabalhadores e as famílias.
- É imperativo fixar e regular os preços de bens e serviços essenciais, bem como avançar com uma efetiva valorização real dos salários e das pensões como a única via sustentável para repor o poder de compra e garantir uma vida digna.

A Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. Expressar a mais profunda preocupação com o agravamento das condições de vida da população do país e do município face à escalada de preços e à perda real de poder de compra.
2. Exigir ao Governo da República a adoção urgente de medidas estruturais que ponham fim à especulação, nomeadamente o controlo e a fixação de margens máximas de lucro e preços máximos nos bens alimentares essenciais, na energia e nos combustíveis.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

3. Exigir ao Governo que promova o aumento real e significativo dos salários e das pensões, bem como a revogação das normas gravosas da legislação laboral que bloqueiam a contratação coletiva.
4. Reclamar a intervenção imediata no mercado da habitação, através do teto máximo ao aumento das rendas, da proteção das famílias contra os despejos e da obrigação de a banca utilizar as suas margens de lucro para mitigar a subida dos juros no crédito à habitação própria e permanente.
5. Reafirmar o compromisso do Município em reforçar, no âmbito das suas competências e orçamento, os apoios sociais diretos, as redes de transportes públicos acessíveis e o investimento em habitação pública a custos controlados.
6. Exigir do Governo o aumento das verbas a transferir para o Poder Local de forma a fazer face ao aumento de despesas decorrentes das responsabilidades crescentes.

Mais delibera enviar esta moção ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e aos órgãos de comunicação social.

Moção

Defender e Reforçar o Serviço Nacional de Saúde, uma Conquista de Abril

O Dia Nacional do Serviço Nacional de Saúde, assinalado a 15 de setembro, constitui uma oportunidade para reafirmar a importância do SNS enquanto uma das mais importantes conquistas da Revolução de Abril e como instrumento fundamental para garantir o direito constitucional à proteção da saúde. Ao longo das últimas décadas, o SNS contribuiu decisivamente para a melhoria das condições de saúde da população portuguesa, assegurando o acesso universal aos cuidados de saúde, independentemente da condição económica, social ou local de residência de cada cidadão.

Contudo, o SNS enfrenta problemas estruturais que comprometem a sua capacidade de resposta, nomeadamente a falta de profissionais de saúde, o subfinanciamento, a degradação das condições de trabalho e a crescente transferência de recursos públicos para o setor privado. Para a CDU, estas dificuldades resultam de opções políticas que limitaram a capacidade do SNS de responder às necessidades das populações.

A defesa do SNS exige a consolidação da sua natureza pública, universal e tendencialmente gratuita, através da contratação e valorização dos profissionais de saúde, da modernização das infraestruturas e equipamentos e da garantia dos recursos financeiros necessários ao seu funcionamento.

Na ULS Almada-Seixal, responsável pela prestação de cuidados de saúde às populações dos concelhos de Almada e Seixal, persistem dificuldades significativas no acesso aos cuidados de saúde, traduzidas em milhares de utentes sem médico de família, elevados tempos de espera para consultas, exames e cirurgias e constrangimentos recorrentes em diversos serviços de urgência. Esta realidade afeta diretamente as populações de Almada e do Seixal, comprometendo o acesso atempado a um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Para a CDU, é prioritário garantir médico e enfermeiro de família para todos os utentes, fortalecendo as Unidades de Saúde Familiar e as Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados, bem como adotando medidas que promovam a fixação e valorização dos profissionais de saúde.

Persistem igualmente constrangimentos relevantes no acesso aos cuidados hospitalares. A CDU defende o aumento da capacidade de resposta dos hospitais públicos através da ampliação da atividade cirúrgica, do número de consultas e dos meios humanos disponíveis, garantindo o cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG).



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

Contudo, os dados do Relatório Anual de Acesso aos Cuidados de Saúde de 2025 demonstram a persistência de elevados tempos de espera, sendo particularmente preocupante o facto de não serem cumpridos os Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG). Em especialidades como Ortopedia (728 dias), Ginecologia (743 dias), Urologia (709 dias), Neurocirurgia (345 dias) e Pneumologia (354 dias), os tempos médios de espera ultrapassam largamente os prazos legalmente estabelecidos.

Apesar das medidas anunciadas, os indicadores disponíveis não evidenciam, até ao momento, melhorias significativas na redução dos tempos de espera, mantendo-se constrangimentos estruturais que continuam a limitar a capacidade de resposta da ULS Almada-Seixal. Esta situação evidencia a necessidade urgente de reforçar a capacidade assistencial da ULS, através da afetação dos recursos humanos, técnicos e materiais necessários, assegurando uma resposta mais célere, eficaz e de qualidade às necessidades da população.

As dificuldades verificadas no processo de concentração das urgências de Ginecologia e Obstetrícia demonstram que a simples reorganização de serviços, desacompanhada do indispensável investimento público e da valorização dos recursos humanos, não constitui uma solução estrutural para os problemas existentes. A CDU defende o reforço dos quadros médicos e de enfermagem, a valorização das especialidades mais carenciadas e um planeamento nacional dos recursos humanos em saúde que previna encerramentos e constrangimentos na prestação de cuidados.

Relativamente à Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG), a CDU considera que este é um direito fundamental das mulheres que deve ser garantido pelo SNS em condições de proximidade, segurança, dignidade e gratuidade. A necessidade de recorrer a entidades privadas para assegurar parte desta resposta reflete insuficiências do serviço público que devem ser ultrapassadas através da valorização das equipas e do aumento da capacidade instalada dos serviços públicos de saúde.

A Assembleia Municipal de Almada não pode deixar de manifestar preocupação perante as crescentes dificuldades sentidas pelas populações de Almada e Seixal no acesso aos cuidados de saúde. A falta de profissionais, os elevados tempos de espera, as dificuldades no acesso a médico de família e os constrangimentos nas urgências e na resposta hospitalar exigem medidas urgentes por parte do Governo e das entidades responsáveis pelo SNS.

Num momento em que se acumulam dificuldades no acesso aos cuidados de saúde, importa reafirmar que o problema não está na existência do SNS, mas na insuficiência dos meios colocados ao seu dispor. A resposta passa pelo investimento público, pela valorização dos profissionais de saúde, pela melhoria das condições de trabalho e pelo aumento da capacidade de resposta dos serviços públicos.

A CDU reafirma, neste Dia Nacional do Serviço Nacional de Saúde, o seu compromisso com a defesa do SNS enquanto conquista maior de Abril e garante do direito à saúde. Defender o SNS é defender um dos pilares fundamentais da democracia portuguesa e assegurar cuidados de saúde universais, de qualidade, de proximidade e atempados para todos. O reforço do SNS é indissociável da concretização dos valores de Abril e da garantia efetiva dos princípios constitucionais da igualdade, da universalidade e do direito à proteção da saúde.

Perante esta realidade, e considerando a importância estratégica do SNS na garantia do direito constitucional à proteção da saúde, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 24 de setembro de 2026, delibera:

1. Assinalar o Dia Nacional do Serviço Nacional de Saúde, reafirmando a importância do SNS enquanto serviço público universal, geral e tendencialmente gratuito.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 075/XIV-1º/2025-29

(Moções/Deliberações)

2. Manifestar profunda preocupação perante o agravamento das carências de profissionais de saúde e os impactos dessa situação na qualidade, continuidade e acessibilidade dos cuidados prestados às populações.
3. Exigir ao Governo o reforço efetivo do financiamento e investimento público no SNS, através da atribuição dos meios financeiros e humanos necessários ao funcionamento, modernização e expansão da resposta pública.
4. Exigir ao Ministério da Saúde e à Administração da ULS Almada-Seixal a adoção urgente de medidas que garantam o funcionamento regular e permanente das urgências de Ginecologia e Obstetrícia, assegurando os recursos humanos necessários à sua estabilidade.
5. Reivindicar o reforço dos cuidados de saúde primários na ULS Almada-Seixal, garantindo médico e enfermeiro de família para todos os utentes e promovendo medidas de fixação e valorização dos profissionais.
6. Defender que a resposta à Interrupção Voluntária da Gravidez seja assegurada pelo SNS, reduzindo a dependência de entidades privadas e garantindo o acesso das mulheres a este direito em condições de proximidade e segurança.
7. Exigir ao Governo e ao Ministério da Saúde a implementação urgente de um plano extraordinário de contratação, valorização e fixação de profissionais de saúde para a ULS Almada-Seixal.
8. Reivindicar a adoção de medidas concretas e urgentes que permitam reduzir os tempos de espera para consultas, exames e cirurgias na ULS Almada-Seixal, garantindo o cumprimento dos TMRG.
9. Remeter a presente Moção ao Governo, ao Ministério da Saúde, à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., à Administração da ULS Almada-Seixal, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e aos órgãos de comunicação social locais e regionais.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 28 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal



(João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro)